



PLANO DE TRABALHO – EMENDA IMPOSITIVA

Observação: Junto deste documento poderão ser anexados quaisquer outros documentos pertinentes ao projeto proposto.

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: Associação Grupo de Ajuda aos Animais de Rua de Formiga-MG	
CNPJ: 48.132.967/0001-53	
Endereço: Rua José Rodrigues Nunes, 64, Bairro Santa Luzia.	
Cidade: Formiga-MG	CEP: CEP 35570-663
Telefone: (37)999447441	E-mail: anjosgaar@gmail.com
Site: não tem	
Finalidade Estatutária: promoção do bem-estar animal, realização de ações de defesa e proteção de animais, promoção do voluntariado para a execução das ações, sem fins lucrativos.	

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome: Lígia Pelosi Mendonça	CPF: 104476306-01
Endereço: Rua Maria de Lourdes Giarola Andrade, 140A, Quinzinho.	
Cargo na OSC: Presidente	Mandato: 4 anos
E-mail: ligiapelosi23@gmail.com	Telefone: (37)999447441

3. DADOS BANCÁRIOS

Conta Corrente: AG0115 OP003 CC2869-0
Endereço: Rua Bernardes de Faria, 163. Bairro Centro. Formiga – MG. CEP 35570-024
Banco: Caixa Econômica

4. VIGÊNCIA:

--



O objeto será executado em 12 meses, a partir da data de recebimento do recurso financeiro.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo a utilização de recursos para a compra de ração, vacinas, vermífugos e remédios para prevenção de ectoparasitas, destinados aos cães e gatos errantes e semi-domiciliados assistidos pelos voluntários da Associação Grupo de Ajuda aos Animais de Rua de Formiga-MG.

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

Realidade: Essa proposta consiste em atender a necessidade alimentar e fazer a prevenção básica de uma população de 100 a 130 cães e gatos do município de Formiga que já são assistidos de forma independente pela Associação Anjos GAAR, sendo possível, desta forma, o investimento de recursos financeiros próprios em outras áreas da proteção animal, como: castração e atendimento médico a cães e gatos de outros bairros e a gatos de difícil captura, confecção de material para campanhas de conscientização em escolas e empresas, entre outros. Os insumos adquiridos trarão um cenário de segurança alimentar por um período de 12 meses, de cães em lar temporário e comunitários até que estes tenham adoção e possam sair das ruas, objetivo final das ações, que impacte diretamente no controle populacional de animais domésticos em vias públicas e, consequentemente, na saúde pública. Também tem como objetivo, auxiliar no controle de disseminação de doenças consideradas zoonoses, e outras que geram um alto custo de tratamento. Todas as ações da associação impactam diretamente nas despesas do município, uma vez que se responsabiliza por questões envolvendo animais domésticos soltos em vias públicas da cidade.

Justificativa da necessidade da aquisição de produtos e insumos: Os insumos foram escolhidos diante do alto custo que geram, o que limita ações em outras áreas da proteção animal e controle populacional de animais domésticos. Tudo o que é provido aos animais vem de recursos financeiros próprios, com a participação de um pequeno grupo de protetoras que formam a "Anjos GAAR" e alguns recursos de ações específicas feitas por meio do Instagram @anjosgaar. A escolha por ração como principal item se justifica por ser a maior parte da despesa mensal. A necessidade do remédio para ectoparasita, vacinas e vermífugos se justifica pela alta prevalência de doença do carrapato e viroses, tais como a cinomose e a parvovirose, em animais de rua e para evitar surtos das doenças nos animais que se encontram resgatados e vivendo em lar temporário pago. A prevenção dessas doenças gera economia direta para o poder público municipal, que também age diretamente no resgate e tratamento dos animais que ficam doentes, através das intervenções do CODEVIDA, e as ações da associação Anjos GAAR são capazes de poupar as despesas dos animais resgatados por este órgão municipal.



7. PÚBLICO-ALVO

Fis. 18

[Handwritten signature]

Quantidade prevista de animais que serão beneficiados:

A quantidade de 230 sacos de 20kg de ração para cães tem previsão para ser distribuída ao longo de 12 meses para:

- Animais abrigados em lar temporário, sendo 15 cães com rotatividade de aproximadamente 3 cães/mês, e cerca de 10 gatos com rotatividade de 5 a 7 gatos/mês.

- Cerca de 50 a 80 animais comunitários e errantes das regiões do terminal rodoviário, bairro Quinzinho, bairro Saudade, bairro Santa Luzia. Neste caso a ração é disponibilizada em pontos específicos de apoio, em locais onde os animais já são cativos e acostumados a buscar alimento.

As vacinas V8 serão distribuídas na seguinte ordem de prioridade: maior parte das vacinas direcionadas para cães que vivem nas ruas e são supervisionados pelas voluntárias e para novos cães resgatados que precisarão ser abrigados em lar temporário; a segunda parte das vacinas será direcionadas para cães já abrigados no lar temporário;

Os medicamentos preventivos de ectoparasitas e vermífugos serão distribuídos para maior quantidade de animais: 80 a 100 cães e gatos já resgatados e aqueles que vivem nas ruas, sendo administrado um tablete para cada animal ou meio tablete para cada animal, a depender de seu porte. A medicação tem durabilidade de ação a depender da infestação do ambiente em que vive, com no mínimo 30 dias, então cães que vivem nas ruas têm preferência para sua utilização. A repetição da dose será de acordo com a infestação por ectoparasitas de cada animal, de acordo com a necessidade. Outra prioridade de utilização é para novos animais que sofrerão abandono e que serão resgatados para tratamento médico.



8. QUADRO DE METAS:

Preencha as informações solicitadas conforme explicação constante em cada coluna. Adicione quantas linhas forem necessárias para atender a descrição completa da atividade que será executada.

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Descreva qual a meta que deseja ser alcançada	Descreva quais ações serão realizadas para que as metas sejam atingidas.	Prazo de início e término previsto para execução da ação. Ex: 01/2022 a 04/2022	Documento que comprove que a ação foi efetivamente executada. Ex: fotografias, lista de presença, planilhas, banco de dados, certificados, etc.
1. Segurança alimentar dos animais de rua e resgatados	1. Fornecer alimento para animais em tratamento	12 meses a partir da data de recebimento do recurso	Fotografias, vídeos, indicadores quantitativos mensais com notas fiscais e extratos bancários e relatórios técnicos simplificados.
	2. Fornecer alimento para animais que vivem nas ruas	12 meses a partir da data de recebimento do recurso	Fotografias, vídeos, indicadores quantitativos mensais com notas fiscais e extratos bancários e relatórios técnicos simplificados.
	3. Fornecer alimento para animais em lar temporário que aguardam adoção	12 meses a partir da data de recebimento do recurso	Fotografias, vídeos, indicadores quantitativos mensais com notas fiscais e extratos bancários e relatórios técnicos simplificados.
2. Prevenção de viroses de cães.	1. Vacinação de animais resgatados que estão em tratamento	12 meses a partir da data de recebimento do recurso	Fotografias, vídeos, indicadores quantitativos mensais com notas fiscais e extratos bancários e relatórios técnicos simplificados.
	2. Vacinação de animais que vivem nas ruas	12 meses a partir da data de recebimento do recurso	Fotografias, vídeos, indicadores quantitativos mensais com notas fiscais e extratos bancários e relatórios técnicos simplificados.



GRUPO DE AJUDA AOS ANIMAIS DE RUA DE FORMIGA-MG - ANJOS GAAR
CNPJ: 48.132.967/0001-53

ANJOS
GAAR

3. Prevenção de doenças associadas a ectoparasitas em cães.	3. Vacinação de animais em lar temporário que aguardam adoção	12 meses a partir da data de recebimento do recurso	Fotografias, vídeos, indicadores quantitativos mensais com notas fiscais e extratos bancários e relatórios técnicos simplificados.
	1. Administração do medicamento diretamente para animais resgatados	12 meses a partir da data de recebimento do recurso	Fotografias, vídeos, indicadores quantitativos mensais com notas fiscais e extratos bancários e relatórios técnicos simplificados.
	2. Administração do medicamento diretamente para animais que vivem nas ruas	12 meses a partir da data de recebimento do recurso	Fotografias, vídeos, indicadores quantitativos mensais com notas fiscais e extratos bancários e relatórios técnicos simplificados.
	3. Administração do medicamento diretamente para animais em lar temporário que aguardam adoção.	12 meses a partir da data de recebimento do recurso	Fotografias, vídeos, indicadores quantitativos mensais com notas fiscais e extratos bancários e relatórios técnicos simplificados.



BOB

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Meta 01: Segurança alimentar dos animais de rua e resgatados: a segurança alimentar de cães e gatos em situação de rua no município e daqueles resgatados de situação de risco de morte e maus-tratos e que se encontram sob os cuidados diretos da associação, se passa principalmente pelo fornecimento de ração de boa qualidade para que tenham condições físicas de sobreviverem aos tratamentos e à vida na rua. A parceria permitirá o fornecimento de alimento para uma parte da população animal que vive nestas condições pelo tempo determinado na proposta, desonerando e aliviando o poder executivo municipal. A utilização do recurso será organizada, supervisionada e executada por uma equipe de 6 voluntários, membros da Associação GAAR que, em diferentes bairros, bem como no lar temporário pago onde encontram-se os animais resgatados, serão distribuídos de acordo com o planejamento feito com previsão de duração de 12 meses.

Meta 02: Prevenção de viroses de cães: a prevenção se trata principalmente de duas doenças de altíssima prevalência entre cães (cinomose e parvovirose) cujo tratamento é de alto custo financeiro, longa duração e com alta taxa de mortalidade e morbidade. Outras 6 doenças são prevenidas. As vacinas serão distribuídas para cães resgatados que estão sob os cuidados dos voluntários da associação GAAR e, principalmente para cães em situação de rua que são cativos de bairros já supervisionados por voluntários. Com o recurso será possível vacinar uma pequena parte da população animal e espera-se uma "imunização de rebanho", forma indireta de proteção de um grupo, o que é capaz de desonerar e aliviar o poder executivo municipal. A utilização do recurso será organizada, supervisionada e executada por uma equipe de 6 voluntários, membros da Associação GAAR que, em diferentes bairros, bem como no lar temporário pago onde encontram-se os animais resgatados, serão distribuídos de acordo com o planejamento feito com previsão de duração de 4 meses.

Meta 03: Prevenção de doenças associadas a ectoparasitas em cães e gatos: a prevenção se dará através da administração direta do medicamento para animais em situação de rua, resgatados e em lar temporário que aguardam adoção. A infestação por pulgas, carrapatos, ácaros e vermes gastrointestinais é responsável por algumas das doenças mais comuns nessa população: erliquiose, babesiose, sarnas diversas, dermatites. São doenças de tratamento longo, e altíssima prevalência. Optou-se pelo medicamento indicado para animais mais pesados com intenção de dividir ao meio e contemplar um maior número de animais com um melhor custo-benefício. A parceria permitirá o fornecimento deste medicamento para uma parte da população animal que vive nestas condições pelo tempo determinado na proposta, desonerando e aliviando o poder executivo municipal. A utilização do recurso será organizada, supervisionada e executada por uma equipe de 6 voluntários, membros da Associação GAAR que, em diferentes bairros, bem como no lar temporário pago onde encontram-se os animais resgatados, serão distribuídos de acordo com o planejamento feito com previsão de duração de 10 meses.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento e Avaliação do objeto serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde. A entidade disponibilizará todos os documentos para análise dessas comissões.



11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Fis. 22
[Handwritten signature]

Origem dos Recursos: Emenda Impositiva – Lei Municipal Nº 6.368, DE 23 DE MAIO DE 2025

Previsão de Receitas e Despesas			
Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
REPASSE PMF	45.000,00	Ração	28.878,90
		Medicação	11.980,94
		Vacinas	4.145,00
Total:	45.000,00	Total:	45.004,84



[Handwritten signature]

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MATERIAIS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Tipo	Descrição Detalhada	Valor
MATERIAIS	200 sacos de ração Special Dog Carne Plus para cães adultos -	23.580,00
	16 sacos de ração Quatree Filhote para cães filhotes - 20 KG	2.510,40
	15 sacos de ração Quatree Gato Adulto para gatos adultos - 2	2.788,50
	100 doses de vacinas polivalentes V8 Vanguard ou Recombite	4.145,00
	40 caixas com 3 de Simparic 40-60kg ou Nexgard 25-50kg pa	11.468,00
	100 comprimidos de Duprante 10kg para controle de vermin	512,94
SERVIÇOS		

RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS

Cargo	Qt.	Salário	Qt Meses	Valor Total de Salários do Período	Encargos da Folha	Provisões Trabalhistas (Prov. Férias, 13°, encargos s/ provisões)	Custo Total
Presidente da Associação	1	não remunerado					
Vice-presidente da Associação	1	não remunerado					
Secretária da Associação	1	não remunerado					
Tesoureira da Associação	1	não remunerado					
Voluntária da Associação	1	não remunerado					
				-			-
				-			-

Especificação dos Recursos Humanos

Cada pessoa contribuirá de maneira não remunerada, voluntária, distribuindo a ração, vacinas e medicação para os animais que se localizam próximo às suas residências e trabalho.



13. ORÇAMENTAÇÃO:

Os orçamentos foram colhidos no comércio local de Formiga-MG, em lojas agropecuárias, clínicas veterinárias e petshops.

Anexo ao plano, as cotações.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
2025	R\$45.000,00											

Formiga, 22 de julho de 2025.

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:

Lígia Pelosi Mendonça

Lígia Pelosi Mendonça
Representante legal da Associação Grupo de Ajuda aos
Animais de Rua de Formiga-MG

16. ASSINATURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

[Handwritten signature]

Alessandro Geraldo Leal
Gestor de Parceria
PORTARIA Nº5.971, DE 25 DE MARÇO DE 2025

